

## **PORTARIA Nº 003/2022**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita do Município de Cumaru**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no § 4º, do Art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93;

## **RESOLVE:**

- Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Poder Executivo do Município de Cumaru/PE, ficando assim composta:
  - I Presidente: Anthonny Eduardo Francisco da Silva Filho Mat. 12350;
  - II Membro: Maria Rosilene de Souza Silva Oliveira Mat. 954;
  - III Membro: Márcia Daniela Alves de Melo Mat. 1073.
  - IV Suplente: João Ricardo Soares da Costa Mat. 5798;
- Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito da Administração Municipal;
- Art. 3º Na ausência do Presidente ou de um dos membros da Comissão, compete ao suplente a sua substituição.
- Art. 4º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;
  - Art. 5° Revogam-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; E CUMPRA-SE.

Cumaru/PE, 03 de janeiro de 2022.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS

PREFEITA